



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10364 , DE 31 DE JANEIRO DE 2003.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 247, de 9 de julho de 2001,

D E C R E T A:

=====

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Saúde, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) GENEAN PRESTES DOS SANTOS BARRETO;

II – Membro:

a) NILSÉIA KETES;

b) JAQUELINE MEDEIROS DUARTE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


MIGUEL SENA FILHO
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11.558, DE 31 DE JANEIRO DE 2003

Declaro extinta a Comissão de Planejamento e Avaliação da Administração do Estado de Roraima, criada pelo Decreto nº 11.557, de 31 de janeiro de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso V, da Constituição Federal e nos termos da Lei Complementar nº 217, de 9 de julho de 2001,

DECRETA

Art. 1º Fica extinta a Comissão de Planejamento e Avaliação da Administração do Estado de Roraima, criada pelo Decreto nº 11.557, de 31 de janeiro de 2003.

1 - Fica extinta

2 - Fica extinta

3 - Fica extinta

4 - Fica extinta

5 - Fica extinta

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Roraima, em Boa Vista, 31 de janeiro de 2003.

IVO MARQUES CASOL
Governador

MIGUEL VIEIRA FERREIRA
Secretário de Estado de Saúde